



APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 20259058

A **Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68, com sede administrativa na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Flávio Gomes de Souza, CPF nº 696.419.862-87, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **P ALVES DA SILVA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.702.280/0001-15, com sede na Rua Costa e Silva, Nº 96, sala 01, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por Plínio Alves da Silva Neto, **CONTRATADO**, resolve unilateralmente formalizar o presente Termo de Apostilamento para mudança de classificação econômica do contrato original, mediante as condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº **20259058**, originário do Processo Licitatório nº 031/2025/CMCC, sob a modalidade inexigibilidade o nº 010/2025, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE MODELOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE EXEQUIBILIDADE E DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**, sem qualquer alteração do objeto, do valor contratual, do prazo de vigência ou das demais cláusulas contratuais, em razão de necessidade de readequação orçamentária da Administração.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada na área pública para elaboração de modelos e análise dos documentos de qualificação econômico-financeira nos processos licitatórios	MÊS	05	R\$ 30.000,00	R\$150.000
				VALOR TOTAL	R\$150.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do Contrato nº **20259058**, anteriormente classificada na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária Anterior:

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte de Recursos: 15000000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Passa a ser custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Nova Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1442.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01

FONTE DE RECURSO: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 124 e 136, inciso IV da Lei nº 14.133 que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV – empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20259058, que não conflitarem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Apostilamento, para que produza seus efeitos legais e administrativos, devendo o mesmo ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Canaã dos Carajás - PA, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal
de Canaã dos Carajás